



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130074

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por RAIMUNDO NETO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) LOCATÁRIO, e JEAN RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF 294.670.202-20, com sede na Avenida Pará, nº. 167, Liberdade, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, representada por JEAN RODRIGUES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 7/2012-017SEMED, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ R\$ 235.320,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais) de acordo com o art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.176,600 (um milhão cento e setenta e seis mil, e seiscentos reais) e prazo o de vigência contratual para 07 de março de 2013 até 07 de Março de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023448	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12,00	19.610,00	235.320,00
VALOR GLOBAL R\$					1.176.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício 2017- Classificação Institucional:** 1601 – Fundo Municipal de Educação – FME- **Atividade:** 12.122.2049 2.080 – Manutenção e Desen. do Ens. Fundamental – **Elemento Despesa:** 3.3.9.0.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub-elemento: 3.390.36.15 -Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 06 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
 LOCATÁRIO

JEAN RODRIGUES DA SILVA
 CPF 294.670.202-20
 LOCADOR(A)

Testemunhas:

1.
 Jeová Oliveira Santos
 CPF: 807.615.932-68

2.
 Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N. 87776430200
 PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000